



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7043/2025

Processo Número: **15378/2025** | Data do Protocolo: 14/05/2025 15:35:00



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003500390030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RODOVIA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO (SP-75) no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a rodovia supracitada necessita de melhorias na infraestrutura viária. O pedido se refere, em especial, ao trecho que dá acesso às diversas indústrias importantes para o desenvolvimento econômico do Município.

Segundo levantamento fornecido pelas respectivas empresas locais, a rodovia em questão registra diariamente a circulação de cerca de mais de 2.000 pessoas e mais de 1.000 veículos (leves e pesados), configurando-se como um importante eixo viário não só para a atividade industrial, mas também para a mobilidade urbana da população da região.

A segurança viária não é apenas uma demanda das empresas, mas um dever constitucional da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal, do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação municipal.

Ante o exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330033003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 14/05/2025 15:31

Checksum: 8993DAF063B5AF1AC751CEE1825B275F5702BA86011D491C122A7D26A9BCD920



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.